

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 070/2023
TERMO ADITIVO: 056/2026
PROCESSO: 2026045802
PREGÃO PRESENCIAL: 026/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E
POSTO COQUEIROS LTDA**,
CONFORME CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este sexto Termo Aditivo, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de compromisso e Posse, e de outro lado a empresa POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende s/n Quadra 04 lote 01 a 08 e 19 e 20 CEP 75830-002, neste ato representada por Guilherme Carvalho de Castro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF



sob o N°: 904.062.061-04, portador do RG N°: 4038856 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. M-1, quadra 2 Lote 01 s/n, Setor Manoel Abrão, Mineiros, Goiás, CEP 75836-006, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 070/2023, mediante atualização dos preços unitários dos combustíveis remanescentes, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição junto às distribuidoras, bem como a prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O presente Termo Aditivo importa em acréscimo financeiro correspondente a **R\$ 6.708,64 (seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, incidente exclusivamente sobre o saldo remanescente do contrato.

Conforme relatório de saldo contratual, o acréscimo financeiro do termo aditivo fica da seguinte forma:

Produto	Quantidade Remanescente	Valor Atual (R\$)	Novo Valor (R\$)	Diferença Unitária (R\$)	Acréscimo (R\$)
Gasolina Aditivada	7.332,211 L	6,21	6,68	0,47	3.446,14
Diesel Comum S-500	4.100,000 L	6,01	6,12	0,11	451,00
Diesel S-10 Aditivado	2.783,6631 L	6,27	7,28	1,01	2.811,50
TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 6.708,64

A tabela acima foi confeccionada observando a seguinte memória de cálculo:

Produto	Cálculo (L x R\$)	Acréscimo (R\$)
Gasolina Aditivada	7.332,211 x 0,47	R\$3.446,14
Diesel Comum	4.100 x 0,11	R\$451,00
Diesel S-10	2.783,6631 x 1,01	R\$2.811,50
Total:		R\$6.708,64

O valor será suportado pelas dotações orçamentárias próprias da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, permanecendo inalteradas as demais condições financeiras originalmente pactuadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 070/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este Termo Aditivo.

A presente prorrogação é realizada em razão da permanência da necessidade administrativa, da vantajosidade da manutenção da contratação e do interesse público na continuidade do fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Em razão da prorrogação da vigência contratual, os valores estimados para o período de **21 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027** ficam estabelecidos conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Gasolina Aditivada	12.000 L	6,21	74.520,00
2	Diesel Comum S-500	6.000 L	6,01	36.060,00
3	Diesel S-10 Aditivado	4.500 L	6,27	28.215,00

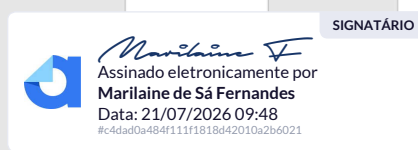
4	Óleo 2 tempos (500ml)	120 Und	21,33	2.559,60
5	Arla 32 (20 Litros)	3 Und	107,33	321,99
Valor Total				R\$141.676,59

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2023 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura, observadas as formalidades legais de publicação.

Mineiros/GO, [data da assinatura eletrônica]



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME CARVALHO DE CASTRO
Data: 21/07/2026 07:25:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

POSTO COQUEIROS LTDA

TESTEMUNHAS

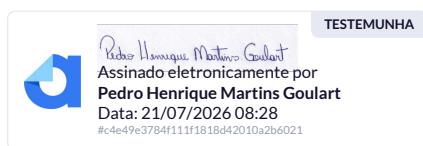
1ª



CPF:

025.462.981-43

4



2ª _____

CPF:

009.700.321-29



5